



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Através do aviso n.º 12521/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 167, de 27 de agosto de 2020, foi aberto procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria Assistente Operacional na Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública.

Considerando o pedido de Maria do Sameiro Pereira Mendes de escusa de vogal suplente do referido procedimento concursal, ao abrigo dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando o deferimento do requerido por meu despacho de 02 de outubro de 2020;

Determino, nos termos previstos na al. a) do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **que o júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes elementos:**

Presidente: Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública;

Vogais efetivos: Carlos Venceslau de Oliveira Gomes, Chefe da Unidade Financeira e de Compras Públicas e Maria do Rosário Gomes da Silva, Técnico Superior

Vogais suplentes: Catarina Pires de Oliveira, Técnico Superior e Maria Armada da Silva Ribeiro Costa, Coordenador Técnico.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Ponte da Barca, 08 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho